



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA



PROCESSO Nº: 2012.SAC.PCS.09057/13
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - RECURSO DE
RECONSIDERAÇÃO Nº 007679/15
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO: SANTANA DO ACARAÚ
EXERCÍCIO: 2012
RESPONSÁVEL: ALINDA HERBÊNIA LOPES MARQUES
RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

ACÓRDÃO Nº 2838 /2015

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Santana do Acaraú;
- Exercício de 2012;
- Parecer do Ministério Público pela Admissibilidade do presente Recurso com PROVIMENTO PARCIAL, ante o saneamento total das falhas dos Itens 01 e 03 e saneamento parcial do Item 2, reduzindo Multa, excluindo o Débito e o Ato de Improbidade Administrativa impostos, invertendo o julgado das contas para Regulares com Ressalva;
- Recurso de Reconsideração. CONHECIMENTO - PROVIMENTO PARCIAL;
- Redução da MULTA de R\$ 2.394,22 para R\$ 532,05, ante o saneamento total do Item 1 e 3 e saneamento parcial do Item 2;
- Excluir Débito de R\$ 951,72, ante o saneamento da falha do Item 3 do Acórdão recorrido;
- Excluir o Ato de Improbidade Administrativa, em tese, por irregularidade insanável, ante o saneamento da falha do Item 3 do Acórdão recorrido;
- Inversão do julgado passando a APROVAR referidas contas, caracterizadas como REGULARES COM RESSALVA, na forma do art. 13, II, da Lei 12.160/93.

2012.SAC.PCS.9057/13. Rec. Reconsideração Nº 07679/15 VOTO (LPFP - 05/15)

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba - CEP 60.822-325 - Fortaleza-CE
www.tcm.ce.gov.br

pág. 1/11

173



ESTADO DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 GABINETE CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

Gab. Cons. Ernesto Saboia
 COMISSÃO DE
 Fls. 506
 M
 Rubric.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Santana do Acaraú**, pertinente ao exercício financeiro de 2012, sob responsabilidade da ex-gestora, Sra. **Alinda Herbênia Lopes Marques**, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de acordo com os registros da ata da sessão de julgamento deste processo, pelo recebimento do **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** n.º 07679/150, interposto pela Interessada face a sua tempestividade, legitimidade e adequação, **dando-se-lhe parcial provimento**, ante o saneamento total das falhas dos **Itens 1 e 3** e saneamento parcial da falha do **Item 2**, **reduzindo** a multa imposta no Acórdão recorrido de **R\$ 2.394,22** para o valor de **R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)**, com fulcro no Art. 56, X, da LOTCM, ante o saneamento total das falhas dos **Itens 1 e 3** e saneamento parcial da falha do **Item 2**, excluindo o **Débito** de **R\$ 951,72 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)**, ante o saneamento da falha do **Item 3**, do Acórdão recorrido, assim como exclusão do Ato de Improbidade Administrativa, por irregularidade insanável, ante o saneamento da falha do **Item 3** do Acórdão recorrido. Inversão do julgado passando a **APROVAR** referidas contas, caracterizadas como **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do art. 13, II, da Lei 12.160/93.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de Março de 2015.

[Assinatura] Conselheiro Presidente

[Assinatura] Conselheiro Relator

Fui presente: [Assinatura] Procurador (a) de Contas

[Handwritten marks and signatures]



04
COMISSÃO DE L
Fls. 507
M
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **SANTANA DO ACARAÚ**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0804
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Servidor ALINDA HERBENIA LOPES MARQUES			
Cargo/Função SECRETARIA		CPF 421.953.223-49	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 72/2011		Data do Ato 01/08/2011	Data da Publicação 01/08/2011
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Av. São João, S/N			
Bairro/Distrito: São João			
Município: SANTANA DO ACARAÚ			
UF: CE		62.150-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	

Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 804

ALINDA HERBENIA LOPES
MARQUES

175



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



I.N. Nº 03/97

MODELO 02

Município: SANTANA DO ACARAÚ

Mês/Ano: 01/01/12 A 31/12/12

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0804

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1200 - E EDUARDO BEZZERRA, 1200 APTO 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E DIONÍSIO TORRES
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125-100 E 60.130-271
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2012 a 31/12/2012

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

Alinda Herbenia Lopes Marques
ALINDA HERBENIA LOPES MARQUES

176



ACÓRDÃO N.º 492/2019

PROCESSO N.º: 9060/13

NATUREZA: Recurso de Reconsideração em Prestação de Contas de Gestão

MUNICÍPIO: Santana do Acaraú

UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Cultura - Santana do Acaraú

RECORRENTE: Andrea Helena Faria

EMENTA: Recurso de Reconsideração. Fundo Municipal de Cultura do Município de Santana do Acaraú. Conhecido. Provimento parcial. Alteração do julgamento das contas de irregulares para regulares com ressalvas. Exclusão da multa, débito e nota de improbidade administrativa. Decisão Unânime.

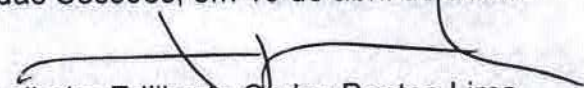
VISTOS ETC.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em:

- 1) preliminarmente, **CONHECER** o presente Recurso de Reconsideração para, no mérito, dar-lhe **PROVIMENTO PARCIAL**, alterando o julgamento das contas de **IRREGULARES** para **REGULARES COM RESSALVAS**, nos termos do art. 13, II, da Lei nº 12.160/93;
- 2) **EXCLUIR** a multa aplicada, no total de **R\$ 1.064,10**, o **débito** imputado, no valor de **R\$ 7.194,72**, e a **nota de improbidade administrativa**, em virtude do **saneamento parcial** do **item 1** do Acórdão n.º 1848/2014;
- 3) **intimar** a Recorrente acerca da decisão proferida;
- 4) após o trânsito em julgado, **arquivar** os presentes autos.

Participaram também da votação o Exmo. Alexandre Figueiredo, o Exmo. Conselheiro Valdomiro Távora, a Exma. Conselheira Patrícia Saboya e o Exmo. Conselheiro Ernesto Saboia.


Transcreva-se e cumpra-se.
Sala das Sessões, em 16 de abril de 2019.


Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE


David Santos Matos
RELATOR

Conselheiro Convocado conforme Ato da Presidência n.º 26/2019

Fui presente


Júlio César Rola Sampaio

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **SANTANA DO ACARAÚ**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):		0901	
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Nome do Servidor ANDREA HELENA FARIA			
Cargo/Função SECRETARIA		CPF 163.404.018-05	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 118/2011		Data do Ato 17/09/2011	Data da Publicação 17/09/2011
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua José Mariano, S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: SANTANA DO ACARAÚ			
UF: CE		62.150-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	
Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRO-CE 304

ANDREA HELENA FARIA

179



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Município: **SANTANA DO ACARAÚ**

I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02
Mês/Ano: **01/01/2012 A 31/12/2012**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Unidade Orçamentária: **0901**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

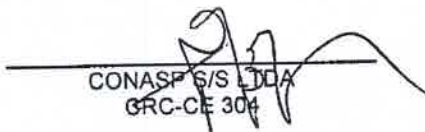
NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 - E EDUARDO BEZZERRA, 1200 APTO 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E DIONÍSIO TORRES
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125-100 E 60.130-271
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37


2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2012 a 31/12/2012

Contador

Ordenador de Despesa


CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304


ANDREA HELENA FARIA





BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....12.264-5 (F. MUN. DE CULTURA)	1.496,41	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMC	3.718,00
subtotal bancos	1.496,41	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMC	5.110,00
REALIZÁVEL		subtotal restos a pagar - despesas proces	8.828,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		-----	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL BNB - FMC	59,00	subtotal passivo financeiro	8.828,00
subtotal pagamentos antecipados	59,00		

subtotal ativo financeiro	1.555,41		
AT PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS - FMC	3.040,00		
subtotal bens móveis	3.040,00		

subtotal ativo permanente	3.040,00		

TOTAL ATIVO REAL	4.595,41	TOTAL PASSIVO REAL	8.828,00

PASSIVO A DESCOBERTO	4.232,59		

TOTAL ATIVO	8.828,00	TOTAL PASSIVO	8.828,00

Santana do Acaraú, 31 de Dezembro de 2012.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 ASSESSORIA CONTABIL

ANDREA HELENA FARIA
 SECRETARIA

Andrea H.F.



ESTADO DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 GABINETE DO CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO

Processo nº 9064/13.

Fundo Municipal de Educação Básica/FUNDEB de Santana do Acaraú.
 Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2012.
 Responsável – Maria Requixélia de Maria.
 Relator – Cons. Pedro Ângelo.

Acórdão nº 1849 / 124.

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão. Fundo de Educação Básica/FUNDEB de Santana do Acaraú, exercício de 2012.
- Divergência entre o total das transferências do FUNDEB indicado no SIM e o informado pela STN.
- Parecer Ministerial opinando pela aprovação das contas.
- Decisão pelo julgamento das contas como regulares com ressalva, na forma do art. 13, II, da Lei nº 12.160/93, com recomendação.

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos nº 9064/13, Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Santana do Acaraú, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Maria Requixélia de Maria, acorda a 1ª Câmara do TCM, em julgar referidas contas como **regulares com ressalva**, em conformidade com o art. 13, II, da Lei Estadual nº 12.160/93, com recomendação, consoante Relatório e Voto abaixo transcritos.

Expedientes necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de ABRIL de 2014.

 - Cons. Presidente.

 - Cons. Relator.

 - Procurador(a).

Fui presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **SANTANA DO ACARAU**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0702
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B

Nome do Servidor MARIA REQUIXELIA DE MARIA			
Cargo/Função SECRETARIA		CPF 762.232.303-97	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 60/2011		Data do Ato 12/07/2011	Data da Publicação 12/07/2011
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Avenida São João, S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: SANTANA DO ACARAU			
UF: CE		62.150-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	

Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 804

Maria Requiexelia de Maria
MARIA REQUIXELIA DE MARIA

183



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B



Município: **SANTANA DO ACARAÚ**

I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02
Mês/Ano: **01/01/12 a 31/12/12**

Órgão: **FUNDO M. DE EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B** Unidade Orçamentária: **0702**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 - E EDUARDO BEZZERRA, 1200 APTO 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E DIONÍSIO TORRES
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125-100 E 60.130-271
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2012 a 31/12/2012

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA

MARIA REQUIXELIA DE MARIA

1.84



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO FRANCISCO AGUIAR



PROCESSO Nº: 2009.ITN.PCS.10359/10

NATUREZA: Recurso de Reconsideração de Prestação de Contas de Gestão —
nº 19678/11

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Rural de ITAPIÚNA

RESPONSÁVEL: Luiz Pereira da Silva

EXERCÍCIO: 2009

RELATOR: Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar

ACÓRDÃO Nº 294 12012

EMENTA:

- Recurso de Reconsideração de Prestação de Contas de Gestão, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPIÚNA.
- Exercício financeiro de 2009.
- Defesa parcialmente acatada.
- Informação técnica, sanando uma das irregularidades apontadas.
- Parecer Ministerial, opinando pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com redução da multa aplicada.
- Decisão do Pleno, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com redução da multa aplicada, modificando a decisão recorrida para agora julgar as Contas como regulares com ressalva, na forma do art. 13, II, da Lei 12.160/93.
- Determinações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO** nº 19678/11 interposto por **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, ex-gestor da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPIÚNA**, contra o Acórdão nº 3271/2011, que julgou irregulares as Contas da aludida unidade gestora, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, em função do saneamento do item **02**, com a redução da multa aplicada de R\$ 798,07 (setecentos e noventa e oito reais e sete centavos), para R\$ 266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), modificando a Decisão recorrida para julgar as Contas como **REGULARES COM RESSALVA**, em função da permanência da falha descrita no item **01**, conforme o Relatório e Voto, a seguir transcritos.

186



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO FRANCISCO AGUIAR

PROCESSO Nº: 2009.ITN.PCS.10359/10

NATUREZA: Recurso de Reconsideração de Prestação de Contas de Gestão —
nº 19678/11

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Rural de ITAPIÚNA

RESPONSÁVEL: Luiz Pereira da Silva


EXERCÍCIO: 2009

RELATOR: Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar

Expedientes necessários na forma da lei.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de
Janeiro de 2012.


_____- Conselheiro Presidente


_____- Conselheiro Relator

Fui presente:


_____- Procurador (a) de Contas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

07
COMISSÃO
Fls. 580
Rubric

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 12/2009

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária: 1001

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Meireles e Dionísio Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: CE CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (045) 3257.40.30	Telefone: : (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO
De: 02/01/2009 a 31/12/2009

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME.: _____
CRC.: _____

VISTO

188

MISSÃO
Fls. 571
M

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
Em R\$ 1,00

CONASP/Aspec sistemas

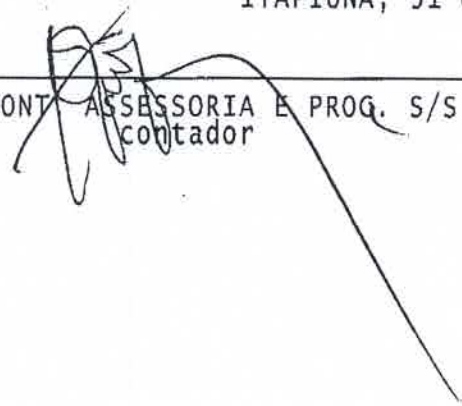
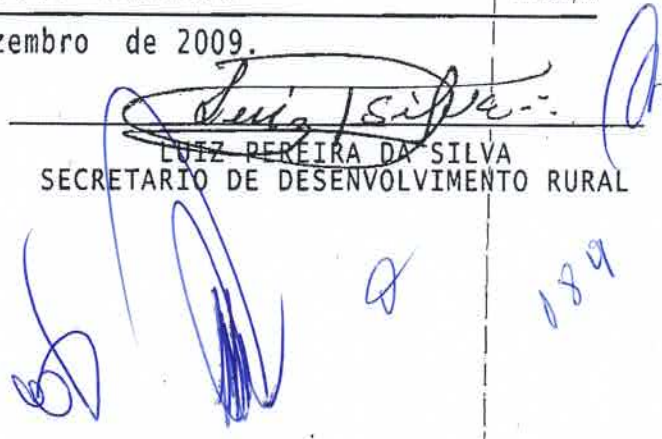
BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....8.440-9 (8/B SEC. DE DESENV)	129,94	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2007 - SDR	34,30
subtotal bancos	129,94	subtotal restos a pagar - despesas não pr	34,30
subtotal ativo financeiro	129,94	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
ATIVO PERMANENTE		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - SDR	
BENS DA ENTIDADE		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - SDR	
BENS MÓVEIS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SDR	
BENS MÓVEIS - SDR	5.280,00	subtotal restos a pagar - despesas proces	43.455,27
subtotal bens móveis	5.280,00	DEPÓSITOS	
subtotal ativo permanente	5.280,00	CONSIGNAÇÕES	
		I.N.S.S - SDR	729,08
		subtotal consignações	729,08
		subtotal passivo financeiro	44.218,65
TOTAL ATIVO REAL	5.409,94	TOTAL PASSIVO REAL	44.218,65
PASSIVO A DESCOBERTO	38.808,71		
TOTAL ATIVO	44.218,65	TOTAL PASSIVO	44.218,65

ITAPIÚNA, 31 de Dezembro de 2009.

CONASP CONT. ASSESSORIA E PROG. S/S LT
contador

LUIZ PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 12/2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 0803

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP - CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Meireles e Dionísio Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO

De: 01 / 10/2009 A 31/12/2009

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME.: _____

CRC.: _____

[Handwritten signature of the accountant]

[Handwritten signature of the expense orderer]
VISTO

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
 Em R\$ 1,00

CONASP/Aspec sistemas

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....6.746-6 (B/B CRECHE)	0,74	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMS	5.494,00
BB.....6.752-0 (B/B BIDO CONV. DO I	157,50	subtotal restos a pagar - despesas não pr	5.494,00
BB.....7.004-1 (B/B ATENDIMENTO AO	146,87	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....7.469-1 (B/B CADASTRO UNICO)	19,50	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - FMS	500,00
BB.....7.624-4 (B/B PISO BASICO FIX	156,84	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	17.545,95
BB.....7.625-2 (B/B PISO BASICO TRA	0,20	subtotal restos a pagar - despesas proces	18.045,95
BB.....7.688-0 (B/B IGDBF FMS)	17.615,35		
BB.....8.820-X (B/B PROJETO 3 IDADE	0,51	subtotal passivo financeiro	23.539,95
BB.....23.834-1 (B/B FMS FPM)	2.178,24		
BRADESCO.....12.191-6 (BRADESCO ICMS ACAA	485,65		
subtotal bancos	20.761,40		
subtotal ativo financeiro	20.761,40		
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS - FMS	81.682,44		
subtotal bens móveis	81.682,44		
subtotal ativo permanente	81.682,44		
TOTAL ATIVO REAL	102.443,84	TOTAL PASSIVO REAL	23.539,95
		ATIVO REAL LÍQUIDO	78.903,89
TOTAL ATIVO	102.443,84	TOTAL PASSIVO	102.443,84

ITAPIÚNA, 31 de Dezembro de 2009.

CONASP CONT. ASSESSORIA E PROC. S/S LT
 CONTADOR

JOSE EDUARDO BEZERRA MENDES
 SECRETARIO DE ACAA SOCIAL

Processo nº 10355/10

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapiúna
Prestação de Contas de Gestão – exercício 2009 (1º de outubro a 31/dezembro)

Responsável – José Edinardo Bezerra Mendes - *ex-gestor*

Relator – Cons. Pedro Ângelo

Acórdão nº 3461 / 11.

EMENTA:

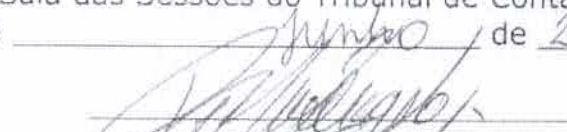

- **Prestação de Contas. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapiúna. Exercício 2009 (1º de outubro a 31/dezembro).**
- **Contas sem falhas.**
- **Parecer Ministerial opinando pela regularidade das contas.**
- **Decisão da 1ª Câmara do TCM por julgar as contas regulares, em conformidade com o art. 13, I, da Lei 12.160/93.**

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos nº 10355/10, Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapiúna, exercício 2009 (1º de outubro a 31/dezembro), de responsabilidade do Sr. José Edinardo Bezerra Mendes – *ex-gestor*, acorda a 1ª Câmara do TCM em julgar as contas **regulares**, na forma do art. 13, I, da Lei nº 12.160/93, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos:

Expedientes necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará,
em 31 de junho de 2011.

Cons. Presidente.

Cons. Relator.

Fui presente

Procurador(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 12/2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Unidade Orçamentária: 0802

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Melreles e Dionísia Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257.40.30	Telefone: : (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO

De: 01 / 10/2009 A 31/12/2009

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME.: _____

CRC.: _____

VISTO
José Edinaldo Bezerra Mendes
Secretário do Trabalho e
Assistência Social
ITAPIÚNA - CEARÁ



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
 Em R\$ 1,00

CONASP/Aspec sistemas

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....7.622-8 (B/B FMSA PETI JORN	0,67	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - FMDCA	1.200,00
BB.....7.623-6 (B/B FMSB PETI BOLS	1.028,35	subtotal restos a pagar - despesas não pr	1.200,00
BB.....8.434-4 (B/B FMS PRO-JOVENS	7.287,93	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....8.611-8 (B/B ITAPIUNA/FMAS/P	345,22	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - FMDCA	25,84
BB.....21.320-9 (B/B FMCA FPM)	1.786,66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMDCA	6.126,30
subtotal bancos	10.448,83	subtotal restos a pagar - despesas proces	6.152,14
subtotal ativo financeiro	10.448,83	subtotal passivo financeiro	7.352,14
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS - FMDCA	2.432,50		
subtotal bens móveis	2.432,50		
subtotal ativo permanente	2.432,50		
TOTAL ATIVO REAL	12.881,33	TOTAL PASSIVO REAL	7.352,14
		ATIVO REAL LÍQUIDO	5.529,19
TOTAL ATIVO	12.881,33	TOTAL PASSIVO	12.881,33

ITAPIÚNA, 31 de Dezembro de 2009.

CONASP CONT. ASSESSORIA E PROC. S/S LT
 CONTADOR

JOSE EDUARDO BEZERRA MENDES
 SECRETARIO DE Acao SOCIAL

José Edinardo Bezerra Mendes
 Secretário do Trabalho e
 Assistência Social
 ITAPIÚNA - CEARÁ

195



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA



PROCESSO Nº: 2009.ITN.PCS.10354/10
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 13555/11
MUNICÍPIO: ITAPIUNA
EXERCÍCIO: 2009
RESPONSÁVEL: JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES
RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

ACÓRDÃO Nº 4.289 /2011. ✓

EMENTA:

- Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itapiúna.
- Exercício de 2009.
- Prestação de Contas de Gestão. Recurso de Reconsideração contra a decisão que julgou REGULARES COM RESSALVA as presentes Contas, com aplicação de multa.
- Parecer Ministerial pelo conhecimento e provimento total do Recurso.
- Razões recursais acatadas.
- Aprovação das Contas como REGULARES.
- Exclusão da multa aplicada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão do **Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Itapiúna**, exercício de **2009**, em virtude de interposição de Recurso de Reconsideração pelo Responsável, o Sr. **José Edinardo Bezerra Mendes**, ACORDA o Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios pelo conhecimento do presente recurso, porque tempestivo e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO TOTAL**, aprovando as Contas como **REGULARES** e excluindo a multa anteriormente aplicada, na cifra

196



ESTADO DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 GABINETE DO CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

COMISSÃO
 Fls. 529
 M
 Rubrica

Gab. Cons. Ernesto Saboia
 Fls.

de R\$ 532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), tudo conforme relatório e voto abaixo transcritos.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, *04* de *agosto* de 2011. ✓

[Signature] _____ - Conselheiro Presidente

[Signature] _____ - Conselheiro Relator

Fui presente *[Signature]* _____ - Procurador(a) de Contas

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

197



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07
2
COMISSÃO DE L...
Fls. 530
u
Rubrica

Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 12/2009

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 0801

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Meireles e Dionísio Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: CEP.: : 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO
De: 01 / 10/2009 A 31/12/2009

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____
NOME.: _____
CRC.: _____

VISTO
José Ednardo Bezerra Mendes
Secretário do Trabalho e
Assistência Social
ITAPIÚNA - CEARÁ

198



Processo nº 10352/10.

Secretaria de Educação Básica de Itapiúna.
Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2009.
Responsável – Francisco Elício Cavalcante Abreu.
Relator – Cons. Pedro Ângelo.

Acórdão nº 686 / 12.

EMENTA:

- **Prestação de Contas de Gestão. Secretaria de Educação Básica de Itapiúna, exercício de 2009.**
- **Informação dos inspetores dando conta de falhas no Sistema do SIM.**
- **Parecer Ministerial opinando pela aprovação das contas com ressalva.**
- **Decisão pelo julgamento das contas como regulares com ressalva, na forma do art. 13, II, da LO-TCM, com aplicação de multa, baseada no art.56, II da Lei 12.160/93 c/c o art. 154, II, e art. 155, § 1º do RI-TCM.**

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos nº 10352/10, Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação Básica de Itapiúna, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Francisco Elício Cavalcante Abreu, acorda a 1ª Câmara do TCM, em julgar referidas contas como regulares com ressalva, em conformidade com o art. 13, II, da Lei Estadual nº 12.160/93, com aplicação de multa na quantia de R\$ 266,02, com fundamento no art. 56, II da LOTCM c/c o art. 154, II do Reg. Interno desta Corte, já aplicado o redutor populacional previsto no art. 155, § 1º do RI-TCM, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

Expedientes necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de setembro de 2012.

- Cons. Presidente.

- Cons. Relator.

Fui presente _____ - Procurador(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88



07/12/09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 12/2009

Órgão: SEC.DE EDUCAÇÃO BÁSICA Unidade Orçamentária: 0601

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Meireles e Dionísio Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: CE CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257.40.30	Telefone: : (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO

De: 02 / 01/2009 A 31/12/2009

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

NOME.: _____

CRC.: _____

VISTO



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
Em R\$ 1,00

CONASP/Aspec sistemas

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
88.....8.480-8 (B/P SEC. DE EDUCACA	201,72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - SEDUC	695,00 ✓
subtotal bancos	201,72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - SEDUC	16.410,00 ✓
subtotal ativo financeiro	201,72 ✓	subtotal restos a pagar - despesas não pr	17.105,00
ATIVO PERMANENTE		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BENS DA ENTIDADE		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEDUC	31.204,38 ✓
BENS MÓVEIS		subtotal restos a pagar - despesas proces	31.204,38
BENS MÓVEIS - SEDUC	31.702,99	subtotal passivo financeiro	48.309,38
subtotal bens móveis	31.702,99		
subtotal ativo permanente	31.702,99		
TOTAL ATIVO REAL	31.904,71	TOTAL PASSIVO REAL	48.309,38
PASSIVO A DESCOBERTO	16.404,67		
TOTAL ATIVO	48.309,38	TOTAL PASSIVO	48.309,38

ITAPIÚNA, 31 de Dezembro de 2009.

CONASP CONT. ASSESSORIA E PROC. S/S LT
CONTADOR

FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA

202



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ARTUR SILVA

Processo nº: 2009.ITN.PCS. 10330/10
 Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Itapiúna
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão – Recurso de Reconsideração n.º 26853/11
 Exercício: 2009
 Responsável: Francisco Elício Cavalcante Abreu
 Relator: Conselheiro Artur Silva Filho

ACÓRDÃO N.º 278 /2012

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Itapiúna. Exercício de 2009. Recurso de Reconsideração. Decisão de acordo com a Procuradoria pelo Provimento Parcial do recurso. Exclusão da multa e da nota de improbidade administrativa e modificação da decisão recorrida para julgar Regulares com Ressalva as Contas. Recomendação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso de Reconsideração** interposto pelo Senhor **Francisco Elício Cavalcante Abreu** – ex-Gestor do **Fundo Municipal de Educação de Itapiúna**, exercício de **2009**, contra o Acórdão n.º **4383/11**, que julgou irregular a presente Prestação de Contas de Gestão, **ACORDA** o Pleno deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará pelo seu conhecimento, porque tempestivo, e, no mérito, pelo seu **Provimento Parcial**, excluindo a multa de R\$ 4.788,45 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a nota de improbidade administrativa e modificando a decisão recorrida para julgar **Regulares com Ressalva** as Contas, na forma do art. 13, II, da Lei n.º 12.160/93, com recomendação, nos termos do Relatório e o Voto abaixo transcritos.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.

 - Conselheiro Presidente

 - Conselheiro Relator

Fui presente: _____ - Procurador(a) de Contas

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 203.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 - CEP : 62.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 536
4
Rubrica
07
e

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município: ITAPIÚNA

Mês/Ano: 12/2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0602

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

1.0 IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	NOME COMPLETO
Empresa:	Contadores:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304/0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial
Rua: Marcondes Pereira Nº 540	Rua: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: Joaquim Távora, 60.130	Bairro/Distrito: Meireles e Dionísio Torres
UF.: CE CEP.: 60.130.060	UF.: CE CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (085) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO

De: 02 / 01/2009 A 31/12/2009

CONTADOR

ASS.: _____
NOME.: _____
CRC.: _____

ORDENADOR DA DESPESA

VISTO



10
R

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009
Em R\$ 1,00

CONASP/Aspec sistemas

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	
BB.....1.093-6 (B/B FPM/FME)	5.746,33	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FME	5.300,00
BB.....6.526-9 (B/B EDUCACAO JOVENS)	11.411,55	subtotal restos a pagar - despesas não pr	5.300,00
BB.....6.619-2 (B/B P M I C TRAN ES)	288,49	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....7.706-2 (B/B ESCOLAS DE FABR)	100,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2006 - FME	513,50
BB.....8.153-1 (B/B PMI BRALF)	90.351,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FME	88.223,32
subtotal bancos	107.897,98	subtotal restos a pagar - despesas proces	88.736,82
REALIZÁVEL		subtotal passivo financeiro	94.036,82
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			
DEVOLUCAO DE CAUCAO - FME	12.075,47		
PREVIDENCIA - FME	52,98		
subtotal pagamentos antecipados	12.128,45		
subtotal ativo financeiro	120.026,43		
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS - FME	187.419,29		
subtotal bens móveis	187.419,29		
BENS IMÓVEIS			
BENS IMÓVEIS - FME	328.155,37		
subtotal bens imóveis	328.155,37		
ALMOXARIFADO			
ALMOXARIFADO - FME	14.973,30		
subtotal almoxarifado	14.973,30		
subtotal ativo permanente	530.547,96		
TOTAL ATIVO REAL	650.574,39	TOTAL PASSIVO REAL	94.036,82
		ATIVO REAL LÍQUIDO	556.537,57
TOTAL ATIVO	650.574,39	TOTAL PASSIVO	650.574,39

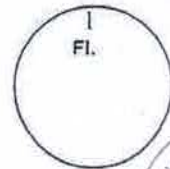
ITAPIÚNA, 31 de Dezembro de 2009.

CONASP CONT. ASSESSORIA E PROC. S/S LT
CONTADOR

FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA



Processo n.º: 2012.PLH.PCS.13051/13

Secretaria de Educação de Palhano

Prestação de Contas de Gestão

Responsável: Ana Maria de Lima

Exercício: 2012 (período: 01/01 a 31/12)

Relator: Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Junior

Acórdão n.º 6787/2015.

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Educação de Palhano. Exercício Financeiro de 2012 (período 01/01 a 31/12).
- Irregularidades apontadas pela Unidade Técnica.
- Defesa insuficiente para afastar totalmente as falhas.
- Parecer Ministerial pelo julgamento das Contas como regulares com ressalva, com aplicação de multa.
- Decisão da 1.ª Câmara do TCM pela aprovação das Contas, julgando-as REGULARES COM RESSALVA, com aplicação de multa.
- Recomendação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria de Educação de Palhano**, exercício de **2012 (período 01/01 a 31/12)**, de responsabilidade da **Sra. Ana Maria de Lima**, ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1.ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, pela aprovação das referidas contas, julgando-as **REGULARES COM RESSALVA**, com base no art. 13, II, da Lei Estadual n.º 12.160/93 - LOTCM, com aplicação de **MULTA** no valor de **R\$ 266,02** (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos) pela irregularidade descrita no **item 1.2.1.d**, de acordo com o art. 56, X, da Lei n.º 12.160/93 - LOTCM, já aplicado o redutor populacional do art. 155, §1º, do RITCM, assim como **recomendação** ao atual gestor para que sejam evitadas novas falhas como a descrita no **item 1.2.1.b**, nos termos do Relatório e Proposta de Voto abaixo transcritos.

Expedientes necessários

PALHANO - PROCESSO N.º 2012.PLH.PCS.13051/13

MM

[Handwritten signatures and initials]
206



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO AUDITOR FERNANDO UCHÔA

2
Fl.

COMISSÃO DE
Fls. 53
M
Rubrica

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Ceará, aos 08 de dezembro de 2015.

[Signature] - Cons. Presidente.

[Signature] - Auditor Relator.

Fui presente [Signature] - Procurador(a).

207



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – F.M.E



05
A

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **PALHANO**

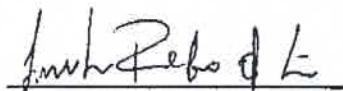
2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):		0601	
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – F.M.E	
Nome do Servidor ANA MARIA DE LIMA			
Cargo/Função SECRETARIA		CPF 247.735.063-34	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 005.01.23/2009		Data do Ato 01/01/2009	Data da Publicação 01/01/2009
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua Miguel Rodrigues Santiago, S/N			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: PALHANO			
UF: CE		62.910-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	
Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


Tesoureiro


CONASP S/S LTDA S/S LTDA
CRC-CE 804


ANA MARIA DE LIMA



208



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – F.M.E



I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02

Município: PALHANO

Mês/Ano: 12/2012

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – F.M.E

Unidade Orçamentária: 0601

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

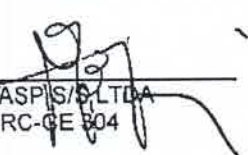
NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J :	C.P.F. :
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 - E EDUARDO BEZZERRA, 1200 APTO 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E DIONÍSIO TORRES
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125-100 E 60.130-271
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2012 a 31/12/2012

Contador

Ordenador de Despesa


CONASPIS/S LTDA
CRC-CE 004


ANA MARIA DE LIMA

309

BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO
 542
 M
 Rubrica

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
BB.....6.478-5 (PMP/SALARIO EDUCACA	50,98	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - SEDUC	10.460,99
BB.....6.568-4 (PMP/PNAT)	49,51	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - SEDUC	1.524,05
BB.....7.481-0 (PMP/BRASIL ALFABETI	516,57	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - SEDUC	436,20
BB.....7.536-1 (PMP/TRANS ESC ENS M	42,76	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - SEDUC	513,80
BB.....7.902-2 (PM PALHANO - MEREND	26.982,51	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEDUC	520,73
BB.....8.111-6 (PDDE)	9,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEDUC	5.264,40
BB.....30.011-X (FEP/MOVIMENTO)	290,05	subtotal restos a pagar - despesas proces	18.720,17
BB.....50.001-1 (MERENDA ESCOLAR)	57,92	DEPÓSITOS	
CEF.....647.055-0 (PMP/QUADRA LAGOA DA	3.207,62	CONSIGNAÇÕES	
subtotal bancos	31.207,16	APEC - SEDUC	674,63
RECORRÍVEL		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SEDUC	1.666,11
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO - SEDUC	50,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO - SEDUC	1.815,29	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - CAIXA ECONOMICA - SEDUC	12.206,26
ISSQN - SEDUC	21.552,73	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL BEC/FUNDEF - SEDUC	8.243,25
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SEDUC	5.552,14	F M P S - SEDUC	70.010,26
SALÁRIO FAMÍLIA - SEDUC	40,50	I N S S - SEDUC	1.076,19
subtotal pagamentos antecipados	28.960,66	I R R F - SEDUC	430,87
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS - 11% - SEDUC	55.213,60
RESPONSABILIDADE DE GESTÃO ANTERIOR - SEDUC	130,40	RESTITUIÇÕES - SEDUC	944,19
subtotal responsabilidades financeiras	130,40	SEGURO CONTRA ACIDENTE - SEDUC	1.171,99
subtotal ativo financeiro	60.298,22	subtotal consignações	151.687,35
ATIVO PERMANENTE		subtotal passivo financeiro	170.407,52
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
BENS MÓVEIS - SEDUC	404.857,91		
subtotal bens móveis	404.857,91		
IMÓVEIS			
BENS IMÓVEIS - SEDUC	257.168,97		
subtotal bens imóveis	257.168,97		
subtotal ativo permanente	662.026,88		
TOTAL ATIVO REAL	722.325,10	TOTAL PASSIVO REAL	170.407,52
		ATIVO REAL LÍQUIDO	551.917,58
TOTAL ATIVO	722.325,10	TOTAL PASSIVO	722.325,10

Palhano, 31 de Dezembro de 2012.

CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PR
 CONTADOR

ANA MARIA DE LIMA
 SECRETARIA DA EDUCACAO

210



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA



PROCESSO Nº: 2012.PLH.PCS.09345/13
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA,
PECUÁRIA E APICULTURA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - RECURSO DE
RECONSIDERAÇÃO Nº 9070/15
RESPONSÁVEL: FRANCISCO EDSON COSTA
MUNICÍPIO: PALHANO
EXERCÍCIO: 2012
RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

ACÓRDÃO Nº 3765/2015

EMENTA:

- Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Apicultura de Palhano.
- Exercício financeiro de 2012.
- Recurso de Reconsideração contra decisão que julgou irregulares as contas de gestão daquela Unidade Gestora, com aplicação de multa, imputação de débito e recomendação.
- Parecer do Ministério Público pelo conhecimento e PROVIMENTO PARCIAL do recurso, com exclusão da multa e imputação de débito (Item 2.1 – Receitas e despesas extraorçamentárias), mantendo a recomendação, e com alteração da decisão atacada para Regulares com Ressalva.
- Defesa insuficiente para a descaracterização de todas as falhas apontadas na decisão atacada. Recurso de Reconsideração. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.
- ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ANTERIOR em todos os seus demais termos – APROVAÇÃO das presentes contas – REGULARES COM RESSALVA (art. 13, inciso II, da Lei nº 12.160/93 - LOTCM/CE).
- REDUÇÃO da MULTA de R\$ 1.064,10 para R\$ 266,02 (Art. 56, inciso X da LOTCM/CE).
- Reconhecimento, nesta fase, da aplicação do redutor populacional, tendo em vista os motivos expostos no Item 3.0 das Razões de Voto;
- EXCLUSÃO do DÉBITO no valor de R\$ 13.602,90 (Item 2.1 – Receitas e despesas extraorçamentárias);
- MANUTENÇÃO da RECOMENDAÇÃO aplicada nos itens 2.1 (Receitas e despesas extraorçamentárias) e 2.2 (Saldo Financeiro).
- Determinações.

2012.PLH.PCS.09345/13

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO nº 9070/15

VOTO (DCB 06/15)

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéba – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE

www.tcm.ce.gov.br

pág. 1/12



ESTADO DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 GABINETE DO CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA



ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E APICULTURA** de **PALHANO**, exercício de **2012**, de responsabilidade do Sr. **FRANCISCO EDSON COSTA**, ordenador de despesas da referida Unidade Gestora, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de acordo com os registros na ata desta sessão que julgou este processo, pelo conhecimento do **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO nº 9070/15**, face a sua tempestividade, legitimidade e adequação, para no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, com **redução da MULTA anteriormente aplicada** no valor de R\$ 1.064,10 (um mil, sessenta e quatro reais e dez centavos) para **R\$ 266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos)**, com fulcro no artigo 56, inciso X da Lei nº. 12.160/93 – LOTCM/CE, já com **redução de 50%** (cinquenta por cento), por possuir o Município menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, conforme preceitua o artigo 155, §1º do RITCM, tendo em vista os motivos expostos no **Item 3.0** das Razões de Voto, **exclusão da imputação de débito no valor atualizado de R\$ 13.602,90 (treze mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos)**, referente ao **item 2.1** (Das receitas e despesas extraorçamentárias) deste Voto, além da **manutenção da recomendação aplicada aos itens 2.1** (Das receitas e despesas extraorçamentárias) e **2.2** (Saldo Financeiro), **alterando-se a decisão do Acórdão recorrido em todos os seus demais termos**, com julgamento pela **APROVAÇÃO** das presentes contas, como **REGULARES COM RESSALVA**, com fulcro no artigo 13, inciso II, da Lei nº 12.160/93 (LOTCM/CE), nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos. Determinações.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

[Assinatura] Conselheiro Presidente
[Assinatura] Conselheiro Relator

Fui presente: [Assinatura] Procurador (a) de Contas

[Handwritten marks and signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE MEIO AMB., AGRIC., PECUARIA E APICULTURA

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **PALHANO**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	1001
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	SECRETARIA DE MEIO AMB., AGRIC., PECUARIA E APICULTURA

Nome do Servidor FRANCISCO EDSON COSTA			
Cargo/Função SECRETARIO	CPF 036.687.033-53		
Matrícula	Período de Gestão 01/01/2012 a 31/12/2012		
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 003.03.08/2009	Data do Ato 03/08/2009	Data da Publicação 03/08/2009	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua Sete de Setembro S/N			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: PALHANO			
UF: CE		62.910-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	


Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	


Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


Tesoureiro


CONASP S/S LTDA S/S LTDA
CRC-CE 304


FRANCISCO EDSON COSTA

213



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DE MEIO AMB., AGRIC., PECUARIA E APICULTURA

06
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 546
M
Rubrica

I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02

Município: PALHANO

Mês/Ano: 12/2012

Órgão: SEC. DE MEIO AMB., AGRIC., PECUARIA E APICULTURA

Unidade Orçamentária: 1001

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 - E EDUARDO BEZZERRA, 1200 APTO 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E DIONÍSIO TORRES
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125-100 E 60.130-271
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2012 a 31/12/2012

Contador

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 904

Ordenador de Despesa

FRANCISCO EDSON COSTA

Handwritten marks and numbers: a blue checkmark, a circled 'A', and the number '214'.



ESTADO DO CEARÁ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 GABINETE DO CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO

1
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 548
 M
 Rubrica

Processo nº. 9342/13.

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano.
 Prestação de Contas – Exercício de 2012.

Recorrente: Francisca Adalgiene de Santiago Freitas.

Recurso de Reconsideração (Nº. 25201/14).

Relator - Cons. Pedro Ângelo.

Acórdão nº 1529/15.

EMENTA:

- Recurso de Reconsideração. Prestação de Contas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano, exercício de 2012.
- Razões recursais comprovando o repasse da contribuição sindical, mas fora da época própria, mas que em face do valor ter sido de pouca monta, fica apenas ressalvada essa falha, excluindo-se a multa aplicada.
- Parecer Ministerial pelo improvemento do apelo.
- Decisão pelo conhecimento do recurso, porque tempestivo, e no mérito, pelo seu provimento parcial, com a exclusão da multa, mas mantendo-se a decisão anterior pelo julgamento das contas como regulares com ressalva, na forma do art. 13, II da Lei 12.160/93, com recomendações.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos nº. 9342/13, Recurso de Reconsideração interposto por Francisca Adalgiene de Santiago Freitas, no Processo de Prestação de Contas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano, exercício de 2012, acorda o Pleno do TCM, em conhecer do recurso, porque tempestivo e, no mérito, pelo seu **provimento parcial**, com a **exclusão da multa de R\$ 532,05**, mas mantendo-se a decisão anterior pelo julgamento das contas como **regulares com ressalva**, com recomendações (itens 2.1, 2.2), na forma do art. 13, II da Lei 12.160/93, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

Expedientes Necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de março de 2.015.

[Assinatura]

- Cons. Presidente. [Assinatura]

[Assinatura]

- Cons. Relator. [Assinatura]

[Assinatura]

- Procurador(a). [Assinatura]

Fui presente: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **PALHANO**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0801
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome do Servidor FRANCISCA ADALGIENE DE S FREITAS			
Cargo/Função SECRETARIA		CPF 685.569.933-20	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2012 a 31/12/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 009.01.23/2009		Data do Ato 01/01/2009	Data da Publicação 01/01/2009
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua – Sete de Setembro, 322			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: PALHANO			
UF: CE		62.910-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	

Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2012	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA S/S LTDA
CRC-CE 304

FRANCISCA ADALGIENE DE S
FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02



Município: **PALHANO**

Mês/Ano: **12/2012**

Órgão: **SEC.DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unidade Orçamentária: **0801**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 - E EDUARDO BEZZERRA, 1200 APTO 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E DIONÍSIO TORRES
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF: CE CEP: 60.125-100 E 60.130-271
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2012 a 31/12/2012

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

FRANCISCA ADALCIENE DE S FREITAS

(Handwritten signatures and initials)

218

24



BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O		Rubrica
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR		
BANCOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
BB.....5.196-9 (PMP/SEC DE ACAA SOC	137,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - STDS	1.137,48	
BB.....6.248-0 (PMP/ACAO SOCIAL DOA	10,06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - STDS	1.103,70	
subtotal bancos	147,14	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - STDS	713,40	
REALIZÁVEL		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - STDS	5.669,95	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - STDS	455,08	
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BB - STDS	2.543,50	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - STDS	74.459,74	
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL - BRADESCO - STDS	261,97	subtotal restos a pagar - despesas proces	83.539,35	
I R R F - STDS	509,61	DEPÓSITOS		
ISSQN - STDS	1.082,70	CONSIGNAÇÕES		
SÃO ALIMENTÍCIA - STDS	94,90	APEOC - STDS	10,80	
SALÁRIO FAMÍLIA - STDS	9.404,82	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - STDS	692,18	
SALÁRIO MATERNIDADE - STDS	237,08	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL - STDS	1.676,07	
subtotal pagamentos antecipados	14.134,58	F M P S - STDS	9.354,24	
subtotal ativo financeiro	14.281,72	subtotal consignações	11.733,29	
ATIVO PERMANENTE		subtotal passivo financeiro	95.272,64	
BENS DA ENTIDADE				
BENS MÓVEIS				
BENS MÓVEIS - STDS	100.969,87			
subtotal bens móveis	100.969,87			
BENS IMÓVEIS				
BENS IMÓVEIS - STDS	163.815,72			
subtotal bens imóveis	163.815,72			
subtotal ativo permanente	264.785,59			

TOTAL ATIVO REAL	279.067,31	TOTAL PASSIVO REAL	95.272,64
		ATIVO REAL LÍQUIDO	183.794,67
TOTAL ATIVO	279.067,31	TOTAL PASSIVO	279.067,31

Palhano, 31 de Dezembro de 2012.

CONASP - CONTABILIDADE ACESSORIA E PR
contador

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITA
SECRETARIA

Processo nº 19280/12

Gabinete do Prefeito do Município de Pacoti

Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2012 (Período de 02/01 a 01/04)

Responsável: Cintia Raquel Mendonça Vieira Almeida

Relator – Cons. Pedro Ângelo.

Acórdão nº 4519 /2013.

EMENTA:

- **Prestação de Contas de Gestão. Gabinete do Prefeito de Pacoti. Exercício 2012.**
- **Repasse a menor de consignações.**
- **Parecer Ministerial opinando pela irregularidade das contas, com aplicação de multa.**
- **Decisão da 1ª Câmara do TCM pela regularidade com ressalvas das contas e aplicação de multa.**

ACÓRDÃO

Vistos e discutidos estes autos de n.º 19280/12, Prestação de Contas de Gestão do Gabinete do Prefeito do Município de Pacoti, relativa ao exercício 2012 – Período de 02/01 a 01/04, de responsabilidade da Sra. Cintia Raquel Mendonça Vieira Almeida, acorda a 1ª Câmara do TCM pelo julgamento das contas como **REGULARES COM RESSALVAS**, em conformidade com o Art. 13, II, da Lei nº 12.160/93, aplicando **MULTA**, no valor total de **R\$ 532,05**, com base no art. 56, II e VII da LO-TCM c/c art. 154, II e VII, do RI-TCM, valor já consolidado com o redutor do art. 155, §1º, do RI-TCM, nos termos do Relatório e Voto abaixo transcritos.

Expedientes necessários.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 20 de Agosto de 2013.

- Cons. Presidente.

- Cons. Relator.

- Procurador(a).

Fui presente:



GABINETE DO PREFEITO

04
Q



I.N. Nº 03 / 97
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **PACOTI**

2012

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	0201
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	GABINETE DO PREFEITO


Nome do Servidor CINTIA RAQUEL MENDONÇA VIEIRA ALMEIDA			
Cargo/Função CHEFE DE GABINETE		CPF 010.313.543-01	
Matrícula		Período de Gestão 02/01/2012 a 01/04/2012	
Nomeação/Designação PORTARIA Nº 009/12		Data do Ato 02/01/2012	Data da Publicação 02/01/2012
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua Duarte Holanda, S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: PACOTI			
UF: CE		62.770-000	
Telefones: Fixo:		Celular:	

Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 01/04/2012	Assinatura	


Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa



Tesoureiro



CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304



CINTIA RAQUEL
MENDONÇA VIEIRA
ALMEIDA



Município: **PACOTI**

I.N. Nº 03 / 97
MODELO 02
 Mês/Ano: **02/01/12 a 01/04/12**

Órgão: **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: **0201**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:


NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J.:	C.P.F.:
72.376.304-0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua:: Tibúrcio Cavalcante, 440, ap to 1100- e Eduardo Bezerra, 1200 Apto 401
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: Meireles e Dionísio Torres
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP.:60.130.060	UF: CE CEP.: 60.125.100 e 60.130.171
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone: (85) 33472.13.55 e 3261.28.37

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 02/01/2012 a 01/04/2012

Contador

Ordenador de Despesa



 CONASP S/S LTDA
 CRC-CE 30


 CINTIA RAQUEL MENDONÇA VIEIRA ALMEIDA


 222